ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2523 , DE 06 DE novembro DE 1992.

Denomina de Quadra Poli-esportiva ZELIRA MOREIRA GONÇALVES a logradouro - público municipal localizado no bairro Vista Alegre.

Art. 1º - Passa a denominar-se " QUADRA POLI-ESPORTIVA ZELIRA MOREIRA GONÇALVES ", o logradouro público municipal situado na Rua "B", Vista Alegre - ao lado da Igreja Católica São José - nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 06 de novembro de 1992

ISMAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito

Apensada
Fls 09 Fls 35